

DECRETO
Nº 9383/2024

“Dispõe sobre a alteração dos membros do Conselho Municipal do Idoso de São Sebastião.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a Assembleia Extraordinária, do Conselho Municipal do Idoso de São Sebastião, do dia 09 de janeiro de 2024,

DECRETA

Art.1º - Altera os membros do Conselho Municipal do Idoso, nos termos do Artigo 5º da Lei nº2604/2019, os seguintes representantes:

PELO PODER PÚBLICO

Secretaria da Pessoa com Deficiência e do Idoso

Titular – Anderson Luis Soares Medeiros

Suplente – Andressa Mari Wezassek

Fundo Social de Solidariedade

Titular – Maria Aparecida Lopes dos Santos

Suplente – Marina Ferreira Rocha

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Humano

Titular – Rita Elizabeth Passos R. Ângelo Santos

Suplente – Francisco Carlos Santana

Secretaria da Saúde

Titular – Maria Aparecida do Nascimento Santos

Suplente – Tatiane Borborema de Souza Tavalara

Secretaria da Educação

Titular – Helza Helena Hartog

Suplente – Mirielly da Cruz Souza

Secretaria de Turismo

Titular – Niuara Helena Leal Tedesco

Suplente – Claudia Lucia de Moraes Silva

Secretaria de Esporte

Titular – Vinicius Martins Nogueira

Suplente – Priscila Mendes G. Lopes

Fundação Educacional e Cultural Deodato Santana

Titular – Maria Magdalena Draxder Damazio

Suplente – Maria das Dores Tavolaro

PELA SOCIEDADE CIVIL

- 04 (quatro) representantes das Organizações da Sociedade Civil, prestadoras de serviços à pessoa idosa:

OSC 1 - Associação de Amparo a Mulher Sebastianense - AAMS

Titulares – Clara Celeste Trench Martins

Suplentes – Maria Raquel Ribeiro Salgado

OSC 2 – Centro de Convivência da Terceira Idade Polvo de São Sebastião

Titular – Cesar Romeiro Semelewicy dos Santos

Suplente – Auréa Nazareth de Melo Souza

OSC 3 – Centro de Convivência da Terceira Idade do Pontal da Cruz

Titular – Márcia Ione de Mello Souza

Suplente – Berenice Medeiros de Oliveira

OCS 4 – Lar Vicentino

Titular – Edivete Passos Garcia

Suplente – Estela Carolina Gomes

- 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção de São Sebastião:

Titulare – João Batista Fernandes Filho

Suplente – Sueli Stropp

- 01 (um) representante de instituição de nível superior (Faculdade São Sebastião – FASS):

Titulare – Laura de Souza Pinto

Suplente – Vera Lucia Teixeira da Silva

- 02 (dois) representantes de usuários de serviços preferencialmente com idade superior a 60 (sessenta) anos:

Titular – Maria Elizabete Camara - CRAS Costa Sul

Suplente – Maria Aparecida Mediolli - CRAS Sul

Titular - Delma Neto Carretta – CRAS Norte

Suplente - Elisabete Felix Pereira – CRAS Norte

Art. 2º - Conforme Assembleia Extraordinária realizada no dia 09 de janeiro de 2024, foram eleitos por aclamação a seguinte Diretoria deste Conselho:

Presidente: Marcia Ione de Mello Souza

Vice-Presidente: Cesar Romeiro Semelewicy dos Santos

1ª Secretária: Márcia Ione de Mello Souza (interina)

2ª Secretário: Anderson Luis Soares Medeiros

1ª Tesoureira: Niuara Helena Leal Tedesco

2ª Tesoureira: Clara Celeste Trench Martins

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da assembleia, dia 09 de janeiro de 2024 e revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 18 de junho de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito